



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 135.00046/2022-07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, no bairro Centro, CEP. 90013-901, inscrita no CNPJ nº 89522437/0001-07, representada por seu presidente, Vereador HAMILTON SOSSMEIER, CPF nº 360.620.810-34, e a empresa VITOR DIOGO WENDLING – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, 323, sala 32, Centro, Estância Velha, RS, inscrita no CNPJ/MF nº 23.588.621/0001-33, neste ato representada por seu empresário-administrador, senhor VITOR DIOGO WENDLING, CPF nº 013.705.990-64, tendo em vista o que consta no processo nº 135.00046/2022-07 e o disposto na Lei 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 904, celebrado em 28 de dezembro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de condicionadores de ar tipo *split cassette*, com retirada dos equipamentos antigos e instalação dos novos, na forma, prazos, especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2022 e seus Anexos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados a Marca e o Modelo do item ofertado pela CONTRATADA, conforme a seguir:

Onde consta: Marca: CARRIER, Modelo: 40KWQU60C5 40KWEX 38CQU060535MC;

Passa a constar: Marca: PHILCO, Modelo: PAC 60000CQFM5N.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 27/01/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DIOGO WENDLING, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 08/02/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0499987** e o código CRC **9F95CEB1**.
